



132  
R

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPER-  
RAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO  
DE COLATINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVE-  
NIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DEPTULSKI**, portador do CPF Nº 658.687.067-49 e Registro Geral Nº 359.377/ES, emitido em 26/08/1977, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 27/06/2016, com resumo publicado no D.J. de 05/07/2016, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o 2010.00.681.241, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016:**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1 - A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

<b>ESTAGIÁRIAS</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA</b>
<b>Franciane Faria da Silva</b>	<b>117.184.617-71</b>	<b>Fazenda Pública Municipal</b>
<b>Jessica Carolino Alves</b>	<b>154.409.137-00</b>	<b>Direção</b>

**1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :**

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>CPF</b>	<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA</b>
<b>Brígida Baldan Balarine</b>	<b>156.268.767-07</b>	<b>Direito</b>	<b>1ª Vara Criminal</b>
<b>Jéssica Marsal Rocha</b>	<b>144.408.767-30</b>	<b>Direito</b>	<b>1ª Vara de Família</b>
<b>Mayckson Arnaldo dos Santos</b>	<b>162.433.977-85</b>	<b>Administração</b>	<b>Direção do Foro</b>
<b>Raceli Oliveira de Souza</b>	<b>162.319.147-55</b>	<b>Direito</b>	<b>2ª Vara Cível</b>



133  
88

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.2.1** - Os estagiários do curso de Direito exercerão as seguintes atividades: atendimento ao público; atendimento telefônico; juntada de documentos; organização de arquivo; andamento de processos; carga e remessa de processos; preparação de correspondências; auxiliar na intimação das partes; auxiliar nas audiências; auxiliar na minuta de sentenças despachos, decisões e outros; entre outras atividades de rotina do setor.

**1.1.2.2** - O estagiário do curso de Administração exercerá as seguintes atividades: atendimento ao público; atendimento telefônico; organização de arquivo e documentos; auxiliar no recebimento e organização de materiais oriundos do TJ; auxiliar na distribuição de materiais aos servidores do fórum; preparação de correspondências; auxiliar na minuta de ofícios e outros documentos; entre outras atividades de rotina do setor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

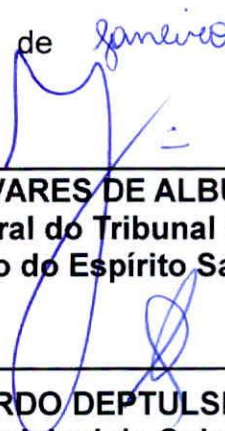
**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES, 12 de Janeiro de 2017

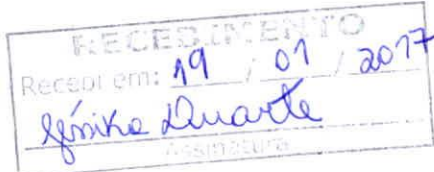
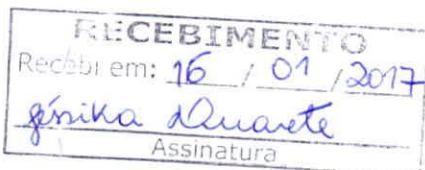
  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO DEPTULSKI**  
Prefeito Municipal de Colatina

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





Disponibilizado no  
D.J. de 24/01/2017.

134  
sl

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.00.681.241**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **LEONARDO DEPTULSKI**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 tem por objeto a exclusão da cessão das estagiárias **FRACIANE FARIA DA SILVA** e **JESSICA CAROLINO ALVES** e a inclusão da cessão dos estagiários **BRÍGIDA BALDAN BALARINE**, **JÉSSICA MARSAL ROCHA**, **MAYCKSON ARNALDO DOS SANTOS** e **RACELI OLIVEIRA DE SOUZA** pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 12/01/2017.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 17 de janeiro de 2017.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo